



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 03 / 08 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 997

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 148/ 2017

Data: 02 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO(A) ESTÁVEL** o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), por ter sido aprovado (a) no estágio probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
JOÃO DIAS MACHADO	MOTORISTA	16/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de Agosto de 2017

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**  
Presidente da Câmara